

Câmara Municipal de Alto Paraíso

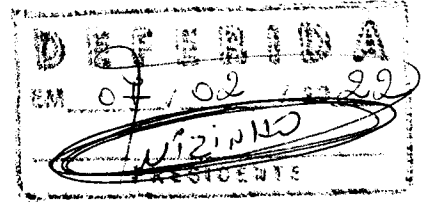
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 001/2022

Alto Paraíso, 04 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:



A Vereadora abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que seja estudado junto ao órgão municipal competente as possibilidades de conceder abono alimentação mensal no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a todos os servidores públicos do Município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação em apreço tem como proporcionar aos servidores públicos municipais uma melhor qualidade de vida, e a concessão deste abono alimentação com certeza ira reduzir ao máximo os problemas que causam impactos ao orçamento mensal dos servidores.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,


TAYLA SILVEIRO DOS SANTOS

-Vereadora-